



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Administrações Regionais

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Santa Maria, 20 – Distrito de Potunduva – Jaú – SP

Telefone: (14) 3629-1105 | (14) 3629-2636

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Administrações
Regionais**

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Administrações Regionais

Objeto: Aquisição de:

Item: 01 - 07 Placas de sinalização **E5** 20x20 cm em PVC

Item: 02 - 01 Placa de sinalização risco de explosão **A3** 20x20 cm em PVC

Item: 03 - 01 Placa de sinalização risco de choque elétrico **A5** 20x20 cm em PVC

Item: 04 - 01 Placa de sinalização **M1** 30x40 cm em PVC

Item: 05 - 05 Placas de sinalização rota de fuga esq. **S2** 15x30 cm em PVC

Item: 06 - 11 Placas de sinalização rota de fuga a frente **S3** 15x30 PVC

Item: 07 - 02 Placas de sinalização saída **S12** 15x30 cm em PVC

Item: 08 - 11 Iluminação de emergência – 30 LEDs autônoma

Item: 09 - 02 Iluminação de emergência LED autônoma 2200 lúmens 2 Faróis compacto

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Necessidade (demanda) a ser atendida: A aquisição desses materiais será destinada para instalação no Clube Real do Distrito de Potunduva que se encontra em fase final de construção tem como objetivo complementar o projeto básico de prevenção contra incêndio, aplicando maiores detalhes em todos os dispositivos fixos e móveis projetados. Estando de acordo com o Decreto 63.911, de 10 de dezembro de 2018 e suas normas complementares editadas pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Secretaria de Administrações Regionais e munícipes.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Garantir a melhoria e qualidade da eficiência dos serviços executados, o aumento da produtividade das equipes, a redução de retrabalho e a garantia da continuidade dos serviços prestados à população.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

☒ Sim

☐ Não

☐ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim

☐ Não



"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Administrações Regionais

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Santa Maria, 20 – Distrito de Potunduva – Jaú – SP

Telefone: (14) 3629-1105 | (14) 3629-2636

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Administrações
Regionais

☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

Documento anexo:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANT
1	Placas de sinalização E5	Placa de sinalização de extintor modelo E5, formato: Quadrado, tamanho: 20 x 20 cm, material: PVC expandido (geralmente com 2 mm de espessura) ou poliestireno (PS), com propriedades antichamas (não propaga fogo), propriedade: fotoluminescente (emite luz no escuro em caso de falta de energia ou fumaça densa). Cor de fundo: Vermelha com pictograma em branco.	07
2	Placa de sinalização risco de explosão A3	Placa de Sinalização de Risco de Explosão (Modelo A3), Formato e Cores: Triângulo ou retângulo de advertência com fundo amarelo, tarja ou detalhes em preto/vermelho, contendo o pictograma de explosão e a palavra de alerta (como "Cuidado" ou "Perigo"). Material: PVC rígido ou expandido (antichamas e autoextinguível) com espessuras comuns entre 1 mm e 2 mm. Característica: Propriedade fotoluminescente para visibilidade em situações de falta de energia, conforme exigências do Corpo de Bombeiros e normas. Tamanho: 20x20 cm	01
3	Placa de sinalização risco de choque elétrico A5	Placa de sinalização de alerta A5 para risco de choque elétrico, Formato e Cores: Símbolo triangular com fundo amarelo/fotoluminescente, borda e pictograma (raio) na cor preta. Tamanho 20x20 cm, Material: PVC rígido ou expandido (espessura de 1 mm a 2 mm), antichama e autoextinguível (não propaga fogo). Fotoluminescente, garantindo visibilidade em caso de falta de energia	01
		Placa de sinalização M1, Cores: Fundo verde com letras e símbolos brancos.	



"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Administrações Regionais

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Santa Maria, 20 – Distrito de Potunduva – Jaú – SP

Telefone: (14) 3629-1105 | (14) 3629-2636

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Administrações
Regionais

4	Placa de sinalização M1	Formato: Retangular ou quadrado. Material: PVC rígido antichamas ou poliestireno (PSAI), com tecnologia fotoluminescente para brilhar no escuro, Tamanho comuns: Medida 30x40 cm	01
5	Placas de sinalização rota de fuga esq. S2	Placas de sinalização rota de fuga esq. S2 Normas Técnicas: ABNT NBR 16820 e ABNT NBR 13434 (além das Instruções Técnicas dos Corpos de Bombeiros), Material: PVC expandido ou polipropileno antichama (não propaga fogo), Propriedade: Fotoluminescente (brilha no escuro após absorver luz). Tamanho: 15 x 30 cm. Espessura Média: 1 mm a 2 mm.	05
6	Placas de sinalização rota de fuga a frente S3	Placa S3 de rota de fuga, ABNT NBR 16820 (que substituiu a antiga NBR 13434) e regulamentos do Corpo de Bombeiros. Material: PVC expandido ou poliestireno (PS) antichamas (autoextinguível, não propaga chamas), Formato Perpendicular: Possui abas de fixação para ficar ortogonal (formato de bandeira) à parede, permitindo a visualização por quem caminha no sentido longitudinal do corredor Efeito Visual: Superfície fotoluminescente de alta intensidade na cor verde com pictograma branco, garantindo visibilidade no escuro total após a carga de luz. Tamanho: 15 x 30 cm	11
7	Placas de sinalização saída S12	Placa de sinalização "Saída" (modelo S12), Material: PVC rígido ou expandido (geralmente de 1 mm a 2 mm de espessura), com propriedades antichamas e autoextinguíveis (não propaga fogo), Tecnologia: Impressão com tinta ou película fotoluminescente de alta intensidade, que absorve a luz ambiente e brilha no escuro durante falta de energia. Tamanho 15x30, Cores: Fundo na cor verde de segurança com letras/símbolos fotoluminescentes (esbranquiçados/amarelados que emitem luz verde-clara no escuro)	02
8	Iluminação de emergência – 30 LEDs	Luz de Emergência Autônoma 30 Leds, Fluxo Luminoso Máximo 100 lúmens, Quantidade de LEDs 30 LED indicativo de funcionamento: SIM, LED indicativo de funcionamento: SIM, Bateria Lítio 3.7 V50, alimentação 100-240v (50-60 Hz), consumo de energia 1W, Autonomia 2,5 horas máx 5 horas, Temperatura de operação -10°C a 60 °C	11



"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Administrações Regionais

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Santa Maria, 20 – Distrito de Potunduva – Jau – SP

Telefone: (14) 3629-1105 | (14) 3629-2636

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Administrações
Regionais

		(01h@70°C), Requisitos aplicados ABNT NBR 10898, Temperatura de cor do LED 5700 K - 8000 K, grau de proteção IP20, Peso 125g, Dimensão de 175 x 49 x 25 mm, material de construção PP/OS, botão de teste: sim Garantia de 1 ano	
9	Iluminação de emergência LED autônoma 2200	Luz de emergência Led autônoma 2200 2 faróis compacto., Fluxo Luminoso Máximo 2200 lúmens, Quantidade de LEDs 48 LEDs de potência (24 em cada farol) LED indicativo de funcionamento : sim, Acendimento individual dos faróis: sim, Bateria Chumbo ácido 10 V 2,2 Ah, Regime de carga 48 horas @ 0,1 C Alimentação Bivolt automático 110/220 V (50/60 Hz), Consumo de energia, 2 W (Carregada) / 12 W (Carregando), Autonomia de 2:00 horas, Temperatura de operação 0°C a 50°C Requisitos ABNT NBR 10898 Área de cobertura 450 m² Temperatura de cor do LED 6.000 K - 7.000 K (Branco frio), Temperatura de operação IP20 Peso Dimensões 195 x 57,5 x 223 mm Material Plástico ABS Botão de teste: sim, Garantia de 1 ano.	2
2.2. Estimativa de Valores Documento anexo: planilha de estimativa de preços em anexo.			
2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica			
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica.			
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado ☐ Material de consumo ☒ Material permanente / equipamento ☐ Obra de engenharia ☐ Outros			



"JAU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Administrações Regionais

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Santa Maria, 20 – Distrito de Potunduva – Jaú – SP

Telefone: (14) 3629-1105 | (14) 3629-2636

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Administrações
Regionais**

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

☐ Comum

☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

(x) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.



"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Administrações Regionais

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Santa Maria, 20 – Distrito de Potunduva – Jaú – SP

Telefone: (14) 3629-1105 | (14) 3629-2636

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Administrações
Regionais

- () Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

Artigo nº 51 do decreto 8.637/2023.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência.

Comunicar à Secretaria requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo.

Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a Terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos propositos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.

Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, materiais que não atendam as especificações contidas neste Termo de Referência.

Entregar o objeto solicitado nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.

Fica por incumbência da contratada, realizar a descarga dos item (s) registrado (s) nos locais determinados pelos responsáveis do setor da Secretaria de Administrações Regionais.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Administrações Regionais

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Santa Maria, 20 – Distrito de Potunduva – Jaú – SP

Telefone: (14) 3629-1105 | (14) 3629-2636

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Administrações
Regionais**

Descrever aqui:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo.
Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☐ Prestação Única
☒ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

Não se aplica

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☒ Clube Real Potunduva – Rua São José, 306 Distrito de Potunduva
☐ Secretaria Demandante
☐ Local Específico
☒ Prazo de entrega: 10 dias após o recebimento do A.F. (Autorização de Fornecimento)

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☐ Parcela Única
☒ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Cumprimento das entregas do material

8.2. Forma de Pagamento:

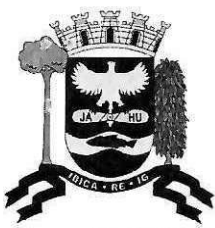
- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial



"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Administrações Regionais

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Santa Maria, 20 – Distrito de Potunduva – Jaú – SP

Telefone: (14) 3629-1105 | (14) 3629-2636

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Administrações
Regionais**

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 12 meses devido a garantia dos equipamentos.

Jahu/SP, 08 de Setembro de 2026.

Israel Ficho

Responsável pela Formalização da Demanda

José Adriano Curvelo da Luz
Secretário
Secretaria Administrações Regionais

Jose Adriano Curvelo da Luz
CPF: 297.531.078-11
Gestor

Cleber Rodrigo Cezarino
CPF: 259.020.688-78
Fiscal



"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

